## QUADRO DE ÁREAS

Unidade	Área Privativa (m²)	Vagas Cobertas	Box*	Área Útil
	(m )			por Box (m²)
101	232.91	2	Box 11	7.10
102	184.28	2	Box 18	5.70
103	184.37	2	Box 05	5.70
104	259.73	2	Box 10	7.00
201	213.66	2	Box 17	8.30
202	164.47	2	Box 15	4.50
203	164.56	2	Box 01	4.80
204	183.35	2	Box 02	6.30
301	213.66	2	Box 21	8.60
302	164.47	2	Box 19	5.80
303	164.56	2	Box 06	5.80
304	183.35	2	Box 12	6.40
401	213.66	2	Box 08	8.60
402	164.47	2	Box 20	5.90
403	164.56	2	Box 07	5.90
404	183.35	2	Box 23	7.00
501	213.66	2	Box 22	8.80
502	164.47	2	Box 03	6.00
503	164.56	2	Box 04	6.10
504	183.35	2	Box 24	7.10
601	439.57	3	Box 14	15.80
602	336.59	3**	Box 09	8.80
603	337.04	3	Box 13	9.00
604	378.66	3	Box 16	9.80

<sup>\*</sup>Os boxes estão localizados nos pavimentos de subsolo e suas áreas não estão inclusas nas áreas privativas das unidades.

Memorial de Incorporação prenotado sob nº 521567 em 22/11/2019 no cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ. Projeto aprovado na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o nº 01/0642/2019. Profissional responsável pelo projeto legal: Otávio Grimberg CREA 47280/D. Profissional responsável pela execução da obra: Otávio Grimberg CREA: 47280/D. Os equipamentos , mobiliários e revestimentos constantes do presente material são meramente ilustrativos, podendo sofrer revisão de modelos, especificação e quantidades. As vegetações nas ilustrações artísticas são de porte adulto, a ser atingido após a entrega do empreendimento. Todas as imagens representam ilustrações artísticas, inclusive no que tange à representação da vista, vegetação, a paisagem e as construções que existem no entorno do empreendimento, que, portanto, podem sofrer variações. Primando pelo direito de informação, durante a execução do contrato, o incorporador irá cientificar o cliente de eventual prazo de prorrogação para a entrega da unidade imobiliária, que não será superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo em caso de fortuito externo ou motivo de força maior.

<sup>\*\*</sup> Sendo 02 vagas soltas e 01 vaga presa.